

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES - www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 30/07/21

Ângela

DECRETO FUNDACIONAL Nº 281/2021

Mineiros 30/07/21

“Homologa Procedimento Licitatório e

dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de eventual aquisição de mobiliários clínicos, hospitalares e laboratoriais para os cursos de Medicina das unidades de Trindade e Mineiros da UNIFIMES, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o **Sistema de Registro de Preços**, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 011/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25 de junho de 2021, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 25 de junho de 2021, com abertura iniciada no dia 08 de julho de 2021, às 08h15 min, e finalizada no dia 08 de fevereiro de 2021 nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1 – IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI– CNPJ Nº **13.554.905/0001-55**, com os itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 18 no valor de **R\$ 132.588,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais) itens**

2- IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – CNPJ Nº **16.684.742/0001-13**, com os itens 12 e 20 no valor de **R\$ 14.946,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais);**

3- HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 13.943.408/0001-49, com o item 7 no valor de **R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais);**

4- OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, com os itens 1 e 2 no valor de **R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais);**

5- KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI – CNPJ Nº 17.344.993/0001-11, com os itens 5, 14, 19 e 22 no valor de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais);**


6- PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, com o item 21 no valor de **R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (29/07/2021).


JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES